



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Educação
Superintendência de Políticas Pedagógicas - Coordenação de Educação Profissional

Memorando.SEE/SPP - ED. PROFISSIONAL.nº 140/2022

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2022.

Para: Superintendências Regionais de Ensino

Assunto: Formulário de itens de laboratório

Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1260.01.0166023/2022-19].

Prezado(a)s Superintendentes Regionais de Ensino e Diretores(a)s Educacionais,

Considerando a necessidade de organizarmos a aquisição de equipamentos e itens de laboratórios profissionais, criamos um formulário que deve ser compartilhado com as escolas que já ofertam ou vão ofertar, em 2023, turmas de educação profissional (parcial ou integral por meio do EMTI Profissional). O intuito do formulário é que as escolas informem os itens necessários para o adequado funcionamento dos laboratórios dos cursos técnicos. O prazo para as escolas responderem o formulário, disponibilizado abaixo, é o dia **06/12**.

[Formulário para solicitação dos itens.](#)

Para a melhor organização desta ação, criamos uma planilha para cada SRE, com a relação das escolas que devem responder o Formulário e que permite à equipe regional consultar não só a efetivação da resposta pela escola, como também as respectivas respostas.

[Planilha para conferência das SRE.](#)

Contamos com o costumeiro apoio na mobilização das escolas e acompanhamento da conclusão das respostas pelo link acima, garantindo a conclusão desta importante ação no prazo estabelecido.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Amanda Aparecida Barboza da Silva Santos

Coordenação de Educação Profissional

Andréa Botelho de Abreu

Coordenação Geral da Educação Integral e Profissional



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Aparecida Barboza da Silva Santos, Coordenadora**, em 29/11/2022, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Botelho de Abreu, Coordenadora-Geral**, em 29/11/2022, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **56932021** e o código CRC **9DD66E75**.

Referência: Processo nº 1260.01.0166023/2022-19

SEI nº 56932021